



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000 Dourado - SP  
Fone: (16) 3345-9000 - e-mail: [licitm@dourado.sp.gov.br](mailto:licitm@dourado.sp.gov.br)  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### TERMO ADITIVO 54 / 2020 ADITIVO V AO CONTRATO Nº 57 / 2016 PREGAO PRESENCIAL Nº. 21/2018 PROCESSO LICITATORIO Nº. 51/2018

TERMO ADITIVO V AO CONTRATO nº 57/2016, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO E COMO CONTRATADA A EMPRESA DESAFIO JOVEM JEOVÁ RAFHA.

Pelo presente TERMO ADITIVO a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DESAFIO JOVEM JEOVÁ RAFHA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.422.399/0001-97**, com endereço Rua dos gravatás, nº 10, na cidade de Hortolândia, CEP 13.185-800, estado de SÃO PAULO, representada neste ato por **EDNA DE OLIVEIRA KOCSSIS**, portadora da carteira de identidade nº **13.053.548-6 SSP/SP**, CPF nº **082.138.928-95**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato celebrado.

1. O presente aditivo tem por objetivo renovar o contrato que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA, QUE ATENDA A PACIENTES MASCULINO E FEMININO, ADULTOS E MENORES DE 12 A 18 ANOS, PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, PARA TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUIMICA A PACIENTES MUNICÍPES DE DOURADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** por mais 90 (noventa) dias, nos termos do contrato originário a partir de seu vencimento em 06/10/2020, ficando a nova vigência até o dia 06/01/2021.

2. O artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93, dispõe que "à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.", e a Cláusula 6ª do Contrato 57/2016 que prevê sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. Fica mantido os valores reequilibrados pelo Aditivo III de 01 de outubro de 2019.

4. O valor global para o presente Aditivo é de **101.400,00 (cento e um mil quatrocentos reais)**, estimados para 90 (noventa) dias, e terá a forma de pagamento conforme cláusula 4ª do Contrato Originário, onerando a Prefeitura Municipal na seguinte dotação Orçamentaria:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone: (16) 3345-9000 - e-mail: [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

02.11 - DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39 - 08.244.0014.2.026 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica


5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

firmado


Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 01 de outubro de 2020.

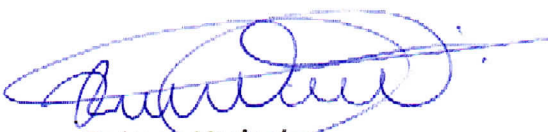
Contratante:

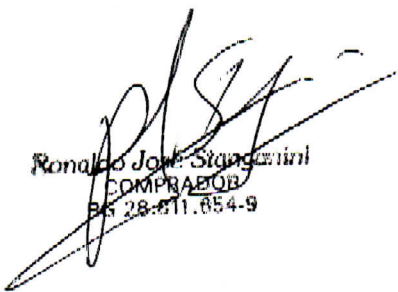
  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**  
Prefeito

Contratada:

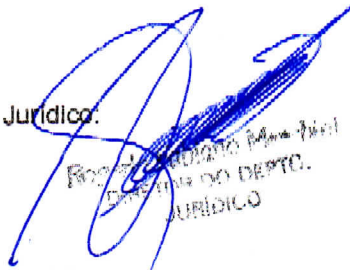
  
**DESAFIO JOVEM JEOVÁ RAFHA**  
CNPJ 03.422.399/0001-97  
**EDNA DE OLIVEIRA KOCSIS**  
CPF 082.138.928-95 ASSOCIADA

Testemunhas:

  
**Rebeca Verissimo**  
Financeiro  
RG 50.563.838-1 SSP/SP

  
**Ronaldo José Stanghini**  
COMPRADOR  
PS 28.811.854-9

Visto - Departamento Jurídico.

  
**Ronaldo José Stanghini**  
CHEFE DE DEPTO.  
JURÍDICO